

ELABORAÇÃO DE ARRANJO E EDUCAÇÃO MUSICAL

João Rafael de Lemos

IBPEX/Recife

rafaellemos86@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discutir e apresentar a elaboração de arranjos para grupos vocais e instrumentais simples voltados para a educação musical na escola dentro dos mais diversos gêneros. Nada mais democrático do que oportunizar o fazer musical através de instrumentos ou coral. Nesse sentido, devemos construir uma atmosfera musical que deixe esse aluno à vontade com a prática musical na sua vida escolar, em consonância com os documentos que garantem o ensino de música na ensino regular. Apresentaremos diretrizes fundamentais para se confeccionar um arranjo musical e discutiremos o quão importante a educação musical por meio do grupo instrumental ou vocal na educação formal.

Palavras chave: Arranjo; Ensino de Música; Educação Básica.

Introduzindo a discussão...

Nos últimos anos, após a aprovação da lei 11.769/2008, que obriga o ensino da música na Educação Básica no Brasil, a Educação Musical começa a ser discutida nas redes pública e privada de ensino entre os educadores musicais e demais professores não-especialistas em música. Isso demanda uma produção de material didático que não dá conta da diversidade cultural do nosso país.

Respeitando-se as particularidades de cada região, estado ou cidade, o professor de música pode desenvolver, ele mesmo, seu “repertório”, suas alternativas para trabalhar a música com seu coro ou grupo instrumental através da criação de arranjos compatíveis com a realidade técnica de seus alunos e da estrutura da sua escola para o ensino da música.

Vale lembrar que a educação musical escolar, segundo Hentschke e Del Ben (2003, p.181), não visa a formação do músico profissional mas auxilia crianças, adolescentes e jovens no processo de apropriação, transmissão e criação de práticas músico-culturais como parte da construção da cidadania.

Nesse sentido, é muito importante considerar que

Qualquer pessoa pode aprender música e se expressar por meio dela, desde que sejam oferecidas condições necessárias para sua prática. Quando afirmamos que qualquer pessoa pode desenvolver-se musicalmente, consideramos a necessidade de tornar acessível, às crianças e aos jovens, a atividade musical de forma ampla e democrática. (LOUREIRO, 2003, p. 162).

Partindo desse prisma o presente trabalho objetiva discutir e apresentar a elaboração de arranjos para grupos vocais e instrumentais simples voltados para a educação musical na escola dentro dos mais diversos gêneros, garantindo uma vivência prática dos alunos no ensino regular. Nada mais democrático do que oportunizar o fazer musical através de instrumentos ou em coro.

O arranjo é o sistematizar de uma composição musical para a execução por um grupo específico de vozes ou instrumentos musicais, ou seja

Consiste em reescrever uma obra musical dando a esta um caráter diferente da proposta original destinando-a a formações vocais ou instrumentais organizadas de acordo com os recursos disponíveis, tais como a instrumentação e habilidade dos músicos. (VIEIRA; RAY, 2007, p. 9)

Apresentaremos algumas diretrizes fundamentais para se confeccionar um arranjo musical e discutiremos o quanto importante a educação musical por meio do grupo instrumental ou vocal na educação formal.

Desenvolvendo a discussão

A elaboração do arranjo, em muitas vezes, requer muito jogo de cintura do educador musical. Segundo Jeandot (1997, p. 133) além de competência técnica, o professor deve ser criativo. Dessa forma, podemos adaptar qualquer canção à qualquer realidade técnica ou de recursos.

O arranjo é essencialmente um processo criativo, com todas as características da própria composição musical, o espírito criativo é indispensável durante a confecção de um arranjo, segundo Guest (1996a, p 8).

Porém, faz-se necessário, antes da elaboração efetiva de um arranjo convencional, ter um conhecimento sobre cifragem, escalas (maiores e menores), harmonia, a estrutura dos acordes e do campo harmônico.

Cifragem

As letras do alfabeto são usadas para substituir o nome das notas. Cada letra representa um acorde, podendo haver acréscimo de informações à cifragem.

Tabela 1 – Cifragem de acordes.

Letra	Cifra
A	Lá maior
B	Sí maior
C	Dó maior
D	Ré maior
E	Mí maior
F	Fá maior
G	Sol maior
Am	Lá menor
Bm	Sí menor
...	...

Fonte: Próprio Autor

Escalas

As escalas são o elemento básico para construção de melodias tonais ou modais. Em geral, elas podem pertencer ao modo maior ou ao modo menor, este último, podendo ser natural (N), harmônico (H) ou melódico (M).

Figura 1 – Escala Maior e Escalas Menor Natural, Harmônica e Melódica.

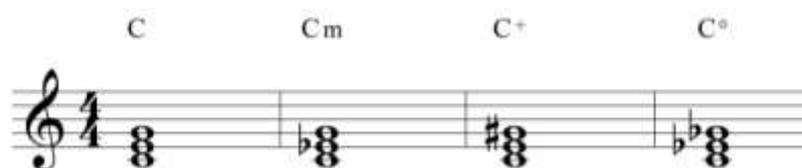


Fonte: Próprio autor

Estrutura dos Acordes

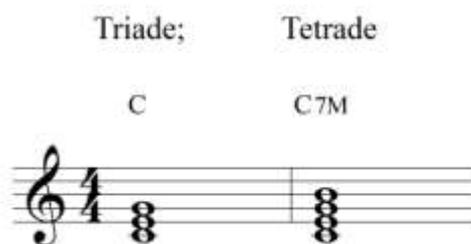
Os acordes podem ser classificados como: maiores; menores; aumentados; diminutos, quando tríades (acordes formados por três sons em terças sobrepostas). Podem ser classificados ainda como meio-diminuto e alterados, quando tetrades (acordes formados por mais de três sons, com sucessão de terças ou não).

Figura 2- Tipos de Tríade (Maior; Menor, Aumentado, Diminuto)



Fonte: Próprio autor

Figura 3 – Exemplo Acorde de 3 sons e de 4 sons



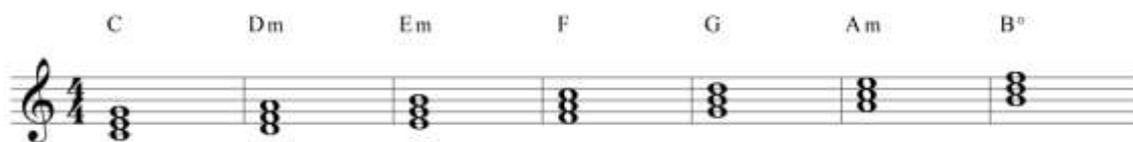
Fonte: Próprio Autor

Campo Harmônico

O campo harmônico é o equilíbrio da melodia. É o conjunto de sete acordes concebido a partir da sucessão de terças em todos os graus da escala maior ou menor. Seguem nas figuras 4 e 5, respectivamente, os campos harmônicos de Dó maior e Lá menor. Cada acorde exerce uma “função” harmônica, de acordo com a tonalidade. As principais

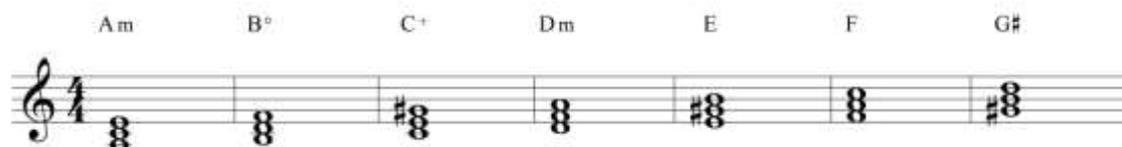
funções, referenciando cada grau correspondente, são as de Tônica (I, iii e vi), Subdominante (ii e IV) e Dominante (V e vii°) no modo maior (ver figura 4) e tônica (i, III+), Subdominante (iv e VI) e Dominante (ii°, V e vii°) no modo menor (ver figura 5).

Figura 4 – Campo harmônico de “C”



Fonte: Próprio Autor

Figura 5 – Campo harmônico de “Am” Harmônico



Fonte: Próprio Autor

Com a parte prévia ao arranjo apresentada, Vieira e Ray (2007) resumem bem quais as etapas técnicas do arranjo, desde a harmonização da melodia, passando pela escolha do tipo de textura musical (cerrado ou em drop 2 ou drop 4) que a melodia vai ganhar, reharmonização, contraponto, etc. Discute ainda diferenças e semelhanças entre as palavras “arranjo”, “transcrição”, “adaptação” e “redução”, dos métodos de Guest (1996a), Guest (1996b), Fernandes (1995) e Adolfo (1997).

Bastos (2003, p. 24) apresenta assim a diferenciação entre adaptação, o arranjo e a transcrição:

Adaptação – transporte de uma obra musical para formações instrumentais ou vocais diferentes daquela para qual foi composta, com a possibilidade de inserção de elementos estruturais que não constavam da versão original.

Arranjo – reestruturação de uma obra ou de um tema musical com a inserção de novos elementos, obtidos a partir de técnicas musicais específicas, como desenvolvimento temático, variação, polifonia, instrumentação harmonização e outras.

Transcrição – transporte de uma obra musical para formações instrumentais ou vocais diferentes daquela para qual foi escrita, a partir de um rigoroso respeito à ideia original do compositor. (BASTOS, 2003, p.24).

“Redução” é muito comum acontecer para piano. Por exemplo, uma orquestração de Coro de Opera para ensaios ou até mesmo para sua performance, possibilitando a execução da peça.

Existem outras questões a considerar num arranjo musical para instrumentos ou coral. Como, por exemplo, a forma, a sessão ritmo/harmônica, a sessão melódica (quando houver), a escolha dos instrumentos (ou vozes) a serem explorados e etc.

A figura a seguir apresenta um exemplo de arranjo de Flautas Doce para introdução da música “Asa Branca” (Gonzaga/Teixeira), um *baião* e grande clássico da nossa música popular. O movimento melódico é feito todo em uníssono com a conclusão no acorde da tônica (G), dividindo as vozes.

Figura 6 – Asa Branca para grupo de Flautas Doce.

Asa Branca
Para Grupo de Flautas Doce

Luiz Gonzaga/Humberto Teixeira
Rafael Lemos

Flauta 1
Flauta 2
Flauta 3

Fl. 1
Fl. 2
Fl. 3

Fine
Fine
Fine

Fonte: Próprio Autor

Música e Educação Básica

Perpassam sobre o educador musical, responsável por deter esses e outros conceitos sobre arranjo, definidos e apreendidos para si, a voluntariedade de produzir materiais que cumpram com os objetivos da educação musical escolar, dentre eles, sensibilizar para a arte musical. Loureiro (2003) entende que “o ensino de música não se limita a formar competentes músicos capazes apenas de “fazer”. Ele também deve ser capaz de pesquisar, conhecer, experimentar, aprender. Aprender a solucionar, a construir, a criar a novidade” (LOUREIRO, 2003, p. 196).

Sobre o papel da escola, Queiroz (2014) afirma que

Ao reconhecer a escola como o espaço democrático de acesso à educação formal, que tem o dever de formar os indivíduos para lidarem com a diversidade de conhecimentos, desenvolverem habilidades e acurar percepções que lhes permitam viver da melhor forma possível, temos que reconhecer a escola como um espaço potencial para a formação básica em música. Uma formação que visa o desenvolvimento ético, humano, intelectual, cultural e artístico dos sujeitos, considerando que esses elementos são fundamentais para que os indivíduos estejam preparados para a vida (QUEIROZ, 2014, p. 2).

A música, direito de todas as pessoas e componente curricular obrigatório, deve ser estendida a todos os estudantes e integrada ao projeto político-pedagógico das escolas conforme evidencia o Parecer 12/2013, da Câmara de Educação Básica (CEB), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica. O mesmo parecer ainda reforça a importância da música na interação social, na construção de identidade cultural e no desenvolvimento das capacidades cognitivas dos estudantes (Brasil, 2013).

Uma vez que a música é uma expressão humana universal, que perpassa diferentes indivíduos, grupos, tempos e espaços, o aluno envolvido nas atividades escolares que envolvam música na escola (Disciplina Artes, Artes/Música, Música; Programa Mais Educação; Programa Mais Cultura nas Escolas. Banda de Fanfarra; etc) precisa se sentir encorajado a participar dessas atividades e superar paradigmas como “o dom”, “o talento”, “erudito x popular”, entre outros. Ou seja, devemos construir uma atmosfera musical que deixe esse aluno à vontade com a prática musical na sua vida escolar.

No entanto, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para Arte propõem uma educação musical que tome como ponto de partida a vivência do aluno [...] buscando ampliar o alcance e a qualidade de sua experiência estético-musical (Penna, 2008, p. 91). Pensando dessa forma, Souza declara que (2008, p. 9) “a maioria dos jovens necessita de música, não apenas como fundo musical, mas como elemento vivido, do qual ela não pode ser separada”. Proposta também acordada por Kebach (2010, p. 7), quando ela aponta que “para se educar musicalmente, deve-se partir daquilo que eles [os alunos] conhecem e que faz parte de seus contextos culturais para, progressivamente, ir se oferecendo novas possibilidades de organização sonoro-musicais”.

Nesse sentido, acreditamos que “a performance [coral ou instrumental] que estará presente numa educação musical dentro da escola regular vai além da ideia de virtuosismo instrumental tradicionalmente conhecido” (COUTO; SANTOS, 2009, p. 122). Deve ser uma prática amplamente democratizada para todos os alunos, permitindo-os o acesso ao conhecimento musical e cultura dentro dos mais diversos gêneros musicais (Funk, Rock, Pop, Reggae, Soul, Black Music, Forró, Baião, Toada, Samba, Jazz, Bossa Nova, Frevo, Ciranda, Maracatu, MangueBeat, etc).

Lembrando que gênero musical, segundo Melo (2008, p. 26) trata-se de “um agrupamento de ideias musicais comuns a determinado estilo musical, onde estão inseridos padrões de formas, fraseado, dinâmicas e outros elementos musicais e que abrangem um certo número de músicas”.

Diante do exposto, fica claro que

A escola é/deve ser o meio no qual os alunos tem a oportunidade de descobrir o mundo e se descobrir enquanto cidadão que também faz parte dele. A prática coral e instrumental deve ser incentivada nas crianças desde cedo, para que possamos formar melhor nossos jovens, ofertando a eles o acesso ao conhecimento musical e suas implicações: conhecimento de mundo, de si e do outro enquanto grupo. (LEMOS, 2011, p. 5)

Considerações Finais

O arranjador/educador musical é de fundamental importância para a realização do trabalho musical na educação musical escolar. Ele, a partir de sua sensibilidade para com seu aluno, poderá avaliar qual a melhor forma de elaborar seu arranjo afim de que ele saia o mais aproximado da ideia original. Não que ele tenha que abrir mão da sua criatividade mas, com a mesma, poder integrar todos numa prática musical que condicione satisfação de ambas as partes.

Surge, no momento, uma inquietação quanto a efetiva inserção da música no sistema educacional público brasileiro. A legislação garante, os PCN's direcionam mas ainda falta muito para nossas escolas "voltarem a cantar".

Os grandes centros podem não ter essa preocupação mas no miolo do país, a carência de profissionais da área, de gestores municipais que conheçam da lei (mesmo se passando seis anos da aprovação, mais três para implementação) ou que, em suas práticas, demonstre interesse em dialogar sobre. Em total contramão ao que se fala do Brasil ser um país muito musical mas ainda se subestima muito a formação artista, a partir da educação básica. Sim, por que, a formação artística está aquém do ensino regular.

Esse trabalho nos ajuda a repensar nossa prática de arranjo para grupos instrumentais e vocais de jovens que, cada vez mais será necessário uma intervenção do educador capacitado na própria comunidade escolar, chamando a responsabilidade e assumindo à frente do trabalho de criação, juntamente com seus alunos que, na medida que lhe é oportunizado o acesso à educação musical, torna-se também um agente ativo no processo de ensino-aprendizagem musical.

Sendo assim, julgo de fundamental importância não desistir da luta pela música na nossa educação básica, fazendo dela um elemento de transformação social na vida do estudante e de sua comunidade escolar.

Referências

ADOLFO, Antônio. Arranjo: um enfoque atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.

BASTOS FILHO, Celso Ribeiro. Aspectos dos processos de criação e elaboração de arranjos no trabalho do grupo Alma Brasileira Trio: uma abordagem a partir da obra Clubes das Esquinas de Ocelo Mendonça. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2003. 74 p. Disponível em:
Acesso em: 20/07/15.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer e Projeto de Resolução CNE/CEB n. 12/2013. Define Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música nas Escolas. Brasília, 2013. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14875&Itemid= Acesso em: 20/07/15

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília, 2001. v. 6: Arte.

Brasil. Presidência da República. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm> Acesso em: 20/07/15.

COUTO, Ana Carolina Nunes do; SANTOS, Israel Rodrigues Souza. Por que vamos ensinar Música na escola? Reflexões sobre conceitos, funções e valores da Educação Musical Escolar. Opus. Goiânia, v. 15, n. 1, p. 110-125, jun. 2009.

FERNANDES, Adail. Curso de arranjo e orquestração na mpb e jazz. Goiânia: Kelps, 1995.

GUEST, Ian. Arranjo: método prático, 1o vol. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1996a.

GUEST, Ian. Arranjo: método prático, 2o vol. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1996b.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. Ensino de Música – Propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

JEANDOT, Nicole. EXPLORANDO O UNIVERSO DA MÚSICA. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

KEBACH, Patrícia. Música na escola: um valor a ser descoberto. Mundo Jovem. Edição nº 403. São Paulo, p. 7, fev. 2010.

LEMOS, João Rafael de. O ensino de música em escolas municipais de Vicência: um relato de experiência. In: Encontro Regional da ABEM Nordeste, X, 2011. Anais...

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. O Ensino de música na escola fundamental. 7 ed. Campinas: Papyrus, 2003 - (Coleção Papyrus Educação)

MELO, Victor Di Francia Alves. "Questões relacionadas ao ensino de arranjo". 2008. Monografia (Licenciatura Plena em Educação Artística – Habilitação em música) – Instituto Villa-lobos, centro de Letras e Artes, Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em:

<<http://www.domain.adm.br/dem/licenciatura/monografia/victormelo.pdf>> Acesso em: 20/07/15.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Queiroz, Luiz Ricardo S. Música na Escola. Boletim Arte na Escola. Instituto Arte na Escola. Edição nº 72. Março/Abril/Maio 2014. Disponível em:

<<http://artenaescola.org.br/boletim/materia.php?id=72726>> Acesso em: 20/07/2015

VIEIRA, Gabriel; RAY, Sônia. Ensino Coletivo de Violão: Técnicas de arranjo para o desenvolvimento pedagógico. IN: XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina – 2007. Anais, XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina – 2007.

Disponível em:

http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/anais2007/Data/html/pdf/art_e/Ensino%20coletivo%20de%20violao%20tecnicas%20de%20arranjo%20Gabriel.pdf

Acesso em: 20/07/15.